



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 916 DE 15 DE Agosto DE 1.983.

" DISPOE SOBRE A PERMISSÃO PARA EXPLORAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSEIROS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE BARRA DO GARÇAS-MT E O GARIMPO DAS PITOMBAS".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 § 3º combinado com os arts. 45, VI e 62 inciso I, letra "F" da Lei Estadual nº 3.770 de 14.09.76.

DECRETA :-

Art. 1º- Fica a Empresa de Ônibus Viação Kavante Ltda com permissão para explorar a título precário os serviços de Transporte Coletivo de Passageiros no trecho compreendido entre Barra do Garças-MT até o garimpo das Pitombas, passando pela Rodevia que liga Barra do Garças-MT a Araguaiana-MT.

§ Único- Esta permissão terá validade de um(01) ano , podendo ser renovada ou cassada a critério do Poder Executivo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Agosto de 1.983.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal